

DECRETO Nº 000105/15 de 27 de Julho de 2015

Outros no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUEO Documento de Nº D10512015

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 27/07/15Responsável: Munior**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.679,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.122.0110.2.401-3.1.90.08.00.00.00.00		Outros Benefícios Assistenciais			358,00
05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMERCIO	E AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMÉRCIO	E AGRICULTURA
05.01.20.573.0130.2.506-3.1.90.08.00.00.00.00		Outros Benefícios Assistenciais			170,00
05.01.04.122.0110.2.501-3.1.90.08.00.00.00.00		Outros Benefícios Assistenciais			161,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01.14.244.0120.2.604-3.1.90.08.00.00.00.00		Outros Benefícios Assistenciais			48,00
06.01.04.122.0110.2.601-3.1.90.08.00.00.00.00		Outros Benefícios Assistenciais			159,00
06.01.15.452.0120.2.603-3.1.90.08.00.00.00.00		Outros Benefícios Assistenciais			188,00
06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.08.00.00.00.00		Outros Benefícios Assistenciais			260,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO DO	ENSINO (25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.08.00.00.00.00		Outros Benefícios Assistenciais			283,00
07.02.12.368.0201.2.703-3.1.90.08.00.00.00.00		Outros Benefícios Assistenciais			140,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.05	-			MEIO	AMBIENTE
08.05.18.544.0150.2.851-3.1.90.08.00.00.00.00		Outros Benefícios Assistenciais			24,00
08.05.18.122.0110.2.802-3.1.90.08.00.00.00.00		Outros Benefícios Assistenciais			293,00
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.806-3.1.90.08.00.00.00.00		Outros Benefícios Assistenciais			137,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.05	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA CRIANÇA	E DO ADOLESCENTE
09.05.14.243.0210.2.990-3.1.90.08.00.00.00.00		Outros Benefícios Assistenciais			82,00
09.01	-	MANUTENÇÃO		DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01.08.122.0110.2.901-3.1.90.08.00.00.00.00		Outros Benefícios Assistenciais			376,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.13.00.00.00.00		Obrigações Patronais			1.802,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO DO	ENSINO (25%)
07.02.12.368.0200.2.704-3.1.90.11.00.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			423,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.806-3.1.90.11.00.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			137,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.05

MEIO

AMBIENTE

08.05.18.544.0150.2.851-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil

317,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Julho de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal